

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 | 0 | 13 | 0222 | 03

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.13.0222.00
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E TICKET SERVIÇOS S.A.**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **FINEP** e **TICKET SERVIÇOS S.A.**, sediada em Barueri /SP, na Alameda Tocantis, n.º 125, 20º ao 23º andares, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06.455-020, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 47.866.934/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na autorização de fls. 783 do processo e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por até 12 (doze) meses do prazo e o reajuste do valor do contrato n.º 20.13.0222.00 celebrado entre a **FINEP** e a **CONTRATADA** em 30 de dezembro de 2013, retificado pelo termo aditivo n.º 20.13.0222.01 em 30 de janeiro de 2014 e prorrogado pelo termo aditivo n.º 20.13.0222.02 em 02 de janeiro de 2015.

- 1.1- O valor do aditivo 20.13.0222.02 fica acrescido de **R\$1.233.029,54** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
- 1.2- Fica prorrogado por até 12 (doze meses) o prazo do contrato, com valor de **R\$ 12.627.567,14** (doze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).
- 1.3- Fica ressalvada a possibilidade de posterior reajuste do valor deste aditivo com a superveniência do Acordo Coletivo entre a Finep e seus empregados referente ao ano de 2015.
- 1.4- Fica reduzida a taxa de administração para -2,0% a partir de 05 de janeiro de 2015.



CLÁUSULA SEGUNDA: GARANTIA

Deverá ser apresentada garantia de execução, no valor de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, com validade de três meses após o término da vigência contratual, consoante disposto na Cláusula Sexta do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: CLÁUSULA ANTINEPOTISMO

É vedada a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor, em seu interior, todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não modificadas pelo presente instrumento.

As folhas deste Aditivo são rubricadas por Juliana Araujo Burlamaqui Soares, advogada da **FINEP**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166163, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 21 DEZ 2015

Pela **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**



Pela **CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A.**

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:


Eduardo Távora
Diretor de Vendas
Ticket Serviços S.A

Nome:
Cargo:
End.:
CI:
CPF:


João Batista Baldon
Ticket Car



TESTEMUNHAS:

Juliana Francielli Pereira Cohen
Nome: *Juliana Francielli Pereira Cohen*
CPF: *136.487.407-50*

[Signature]
Nome: **Caio C. S. Araújo**
CPF: **221.364.218-40**
Ticket Serviços S/A



FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01.10.0742.00, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO FAPEX-BA - FAPEX-BA, CNPJ 14.645.162/0001-91, com sede em AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA N.1784 EDIFÍCIO COMERCIAL PITUBA TRADE - PITUBA, SALVADOR - BA. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 22/6/2016; Prazo de Prestação de Contas: 21/8/2016. Data de Assinatura: 21/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.11.0382.01, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e AEL SISTEMAS S/A, CNPJ 88.031.539/0001-59, com sede em AVENIDA SERTÓRIO, Nº 4.400, BAIRRO VILA FLORESTA, CEP 91.040-620, PORTO ALEGRE - RS. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima-Oitava (Vigência). Signatário Finep: Celso Otavio C. Trindade, CPF 662.267.757-34. Data de Assinatura: 18/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 03.11.0369.01, celebrado entre a Finep, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e PADTEC S/A, CNPJ 03.549.807/0001-76, com sede em RODOVIA CAMPINAS MOGIMIRIM (SP 340), KM 118.5, CAMPINAS - SP. Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta (Prazos) e Décima-Oitava (Vigência). Signatário Finep: Eduardo Lopes, CPF 075.891.037-13. Data de Assinatura: 18/12/2015.

Processo nº 916; Espécie: Termo aditivo nº 20.14.0144.02; Procedimento licitatório: inexigibilidade de licitação; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e LIMA TEIXEIRA-ADVOGACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 02.954.362/0001-47; O objeto do presente é o reajuste do valor do contrato; Valor do contrato: R\$269.868,55; Assinatura em 21/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0220.02; Data de Assinatura: 18/12/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP na qualidade de Secretária Executiva do FNDCT, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/12/2016; Prazo de Prestação de Contas: 19/02/2017.

Espécie: 723; Termo Aditivo nº 20.13.0222.03; Partes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e TICKET SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 47.866.934/0001-74; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por até 12 meses do prazo do contrato de nº 20.13.0222.00; Valor do aditivo: R\$ 12.627.567,14; Data de Assinatura: 21/12/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 05.13.0202.01; Data de Assinatura: 18/12/2015; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP na qualidade de Secretária Executiva do FNDCT, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CNPJ nº 04.902.299/0001-20; Objeto: Alterar as cláusulas terceira (Prazos) e décima (Vigência) do contrato; Prazo de Utilização: 18/12/2017; Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 240105

Contrato nº 8/2014. Processo nº 01280000173/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 13499467000170. Contratado: BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL, -COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CO. Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2015 a 12/05/2016. Data de Assinatura: 12/12/2015.

(SICON - 21/12/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 UASG 240105

Contrato nº 10/2013. Processo nº 01280000203/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 40/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. CNPJ Contratado: 72060999000175. Contratado: FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDIOS TE. Objeto: Prorrogação do Contrato por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 13/11/2015 a 12/11/2016. Data de Assinatura: 13/11/2015.

(SICON - 21/12/2015)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estruturacao.html>, pelo código 00032015122200013

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94800/2015 - UASG 240104

Processo nº 01240.000331/2015. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Serviços continuados de solução de impressão, cópia e digitalização (outsourcing), incluindo o fornecimento de equipamentos novos, sem uso e em linha de produção, instalação, configuração, treinamento básico, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e software de gerenciamento, contabilização e bilhetagem das páginas impressas e copiadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 04/12/2015 a 04/12/2016. Valor Total: R\$426.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800319. Data de Assinatura: 03/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 240104-00001-2015NE800001

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 240124

Contrato nº 1/2011. Processo nº 01208.00103/10-96. PREGÃO SISPP Nº 7/2010. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. CNPJ Contratado: 68680149000100. Contratado: TARGET ASSESSORIA TECNICA DE RELACOES PUBL S/C LTDA - M. Objeto: Supressão de um posto de trabalho para a função de Relações Públicas. Fundamento Legal: Art. 65, - 1º da Lei 8.666/1993. Vigência: 19/11/2015 a 06/02/2016. Valor Total: R\$44.119,59. Fonte: 100000000 - 2015NE800014. Data de Assinatura: 30/10/2015.

(SICON - 21/12/2015) 240124-00001-2015NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 UASG 240124

Contrato nº 1/2014. Processo nº 01208.00004 13-57. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. CNPJ Contratado: 32203135000140. Contratado: CSP - CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA. Objeto: Supressão de dois postos de trabalho no contrato e a formalização da redução percentual do item "Aviso Prévio Trabalhado" na planilha de custos e formalização de preços, passando de 1,94% para 0,19%. Fundamento Legal: Art. 65, I, alínea d e art. 65, -2º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 11/11/2015 a 01/01/2016. Valor Total: R\$29.069,97. Fonte: 100000000 - 2015NE800013. Data de Assinatura: 11/11/2015.

(SICON - 21/12/2015) 240124-00001-2015NE800004

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 01200.005216/2015-62. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745.0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Palmares, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.212.447/0001-88, com sede na Praça Ismael Gouveia, Nº 270, Centro - Palmares/PE. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Palmares/PE, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e João Bezerra Cavalcanti - Prefeito Municipal, CPF: 463.619.604-04.

Processo nº 01200.005227/2015-42. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745.0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais-CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.855/0001-23, com sede na Rua Demóstenes Cavalcanti, Nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Vitória de Santo Antão/PE, para obtenção de dados ambientais - PCDs

(pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Elias Alves De Lira - Prefeito Municipal, CPF: 004.551.564-68.

Processo nº 01200.005422/2015-72. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745.0001-00, com sede à Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista/SP, e, de outro, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.131.164/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro, Nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS. Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CEMADEN e do Município de Uruguaiana/RS, para obtenção de dados ambientais - PCDs (pluviômetro(s) automático(s), estação(ões), hidrológica(s), sensor(es) de umidade ou outros instrumentos geotécnicos), em espaços físicos situados em áreas de atuação da entidade parceira, além do compartilhamento de informações, com a finalidade de propiciar ações de monitoramento e a elaboração de alerta de risco de desastres naturais em áreas monitoradas, contribuindo para ações preventivas das defesas civis federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal e, consequentemente, minimizar o número de vítimas e os danos materiais decorrentes de desastres naturais. Vigência: Por prazo indeterminado a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/05/2014 - Regina Célia dos Santos Alvalá - Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, CPF: 041.795.058-60, e Luiz Augusto Fuhrmann Schneider - Prefeito Municipal, CPF: 552.226.500-06.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 420001

Contrato nº 54/2010. Processo nº 01400005269201012. DISPENSA Nº 21/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 0539809000134. Contratado: CEDRO PARTICIPACOES E-EMPREENHIMENTOS LTDA. Objeto: Supressão da locação do 8º pavimento da Torre B do Edifício Parque Cidade e suas respectivas vagas de garagem, passando o valor anual para R\$ 4.495.446,07; alteração da locação de 08 (oito) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem para 05 (cinco) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem do imóvel não residencial, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A Torre B; e retificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo. Fundamento Legal: Decreto nº 7.689/2012. Decreto nº 8.540/2015, art. 65, caput, e art. 58, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2015 a 18/07/2016. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 420009-00001-2015NE800086

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 420001

Contrato nº 57/2010. Processo nº 01400005269201012. DISPENSA Nº 21/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 0171597000136. Contratado: ESTRUTURAL EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Supressão da locação do 8º pavimento da Torre B do Edifício Parque Cidade e suas respectivas vagas de garagem, passando o valor anual para R\$ 3.370.910,37; alteração da locação de 08 (oito) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem para 05 (cinco) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem do imóvel não residencial, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A Torre B; e retificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo. Fundamento Legal: Decreto nº 7.689/2012. Decreto nº 8.540/2015, art. 65, caput, e art. 58, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2015 a 18/07/2016. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 21/12/2015) 420009-00001-2015NE800086

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 420001

Contrato nº 58/2010. Processo nº 01400005269201012. DISPENSA Nº 21/2010. Contratante: MINISTÉRIO DA CULTURA - CNPJ Contratado: 36764843000101. Contratado: RVA CONSTRUCOES E INCORPORACOES -S/A. Objeto: Supressão da locação do 8º pavimento da Torre B do Edifício Parque Cidade e suas respectivas vagas de garagem, passando o valor anual para R\$ 3.370.910,37; alteração da locação de 08 (oito) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem para 05 (cinco) pavimentos e suas correspondentes vagas de garagem do imóvel não residencial, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A Torre B; e retificação da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo. Fundamento Legal: Decreto nº 7.689/2012. Decreto nº 8.540/2015, art. 65, caput, e art. 58, inciso I, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2015 a 18/07/2016. Data de Assinatura: 07/12/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

